

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB EM 07/12/2021

Processo S/Nº recepcionados por meio de SEDEX e presencialmente, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo REDA nº 04/2021 e entregues no Setor de Protocolo do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia -IRDEB, localizado na Rua Pedro Gama nº 413 E, Alto do Sobradinho, Federação – BA, CEP nº 40.231.000, no prazo de: 01/12/2021 a 02/12/2021.

A presente Comissão da Seleção Pública, instituída através da portaria nº. 0028 de 18 de outubro de 2021 vem, em atenção ao Recurso interposto pelos candidatos a seguir relacionados, em fase do Resultado da Seleção Pública Simplificada promovida pelo IRDEB, através do Edital IRDEB nº. 04/2021 publicado no DOE de 20/10/2021, observado o disposto no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei estadual nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto estadual nº. 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº. 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº. 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº. 16.290 de 24 de agosto de 2015 e de acordo com a Instrução Normativa nº. 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº. 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital, decidir o que se segue:

	Nº inscrição	Candidato	RG	Justificativa	Resultado
1	834231	Naiara Sobrinho do Nascimento	687991790	A candidata não apresentou comprovação de experiência profissional/qualificação, de acordo com a função pretendida na ficha de inscrição, conforme determina o item 8 do Edital 04/2021.	INDEFERIDO
2	834523	Monalisa Lima Castro	886351553	A candidato não apresentou comprovação de experiência profissional/qualificação, de acordo com a função pretendida na ficha de inscrição, conforme determina o item 8 do Edital 04/2021.	INDEFERIDO